



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

DECRETO Nº.047, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº.01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade como disposto na Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais e Edital de Concurso Público nº. 01/2022 de 24 de novembro de 2022.

Considerando o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal, o qual dispõe sobre o prazo de validade do concurso público que será de dois anos, prorrogável uma vez, por no máximo igual período.

Considerando o início de uma nova legislatura e a necessidade de avaliar de forma criteriosa as demandas reais de cada setor do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, a validade do Concurso Público do Edital nº.01/2022 de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Departamento da Fazenda